



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 104, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Designa fiscalização do Contrato nº 13/2024, celebrado com a empresa Lavanderia Arens Ltda., que tem por objeto a prestação do serviço de lavagem das toalhas de mesa, e dá outra providência.

Considerando que o servidor designado como suplente do fiscal do contrato foi alocado em outra unidade administrativa;

Considerando, então, a necessidade de atualização do ato de fiscalização do contrato e a consequente revogação do ato anterior;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Milene do Nascimento Azevedo, matrícula nº 24031, e Danielli Fernanda Pinto, matrícula nº 25316, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 13/2024, celebrado com a empresa Lavanderia Arens Ltda., que tem por objeto a prestação do serviço de lavagem das toalhas de mesa.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 61, de 2 de junho de 2025.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 9 de setembro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 10 de setembro de 2025.